

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO

(Sessão julgamento habilitação)

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 0039/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0020/2019**

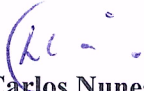
Aos 24 dias do mês de outubro de 2019, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com endereço à Rua Antônio Nascimento, n.º 274, Centro, Pirapora/MG, o Pregoeiro Luiz Carlos Nunes e integrando a Equipe de Apoio, Igor Queiroz Evangelista e Poliana Alves Araujo Martins, designados pela Portaria n.º 441 de 14 de agosto de 2019, para julgar a Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0039/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0020/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.**

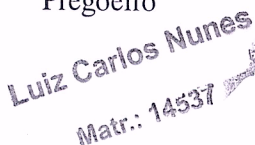
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

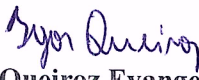
Conforme consta na ata da sessão de lances verbais e habilitação, lavrada e assinada na manhã desta mesma data (24/10/2019), a empresa ULTRA ENERGIA LTDA foi notificada quanto a necessidade de apresentação das CNDs Federal e Municipal, CRF-FGTS e Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica – CREA válidas, assim como, a juntada do parecer técnico de autoria do contador municipal, Sr. Vanilson Alves Conceição. Registra-se que a empresa notificada apresentou a documentação exigida (já descrita acima). Ao receber a documentação por email, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio conferiram sua autenticidade através dos sites emissores, já que se tratam de documentos emitidos via eletrônica. A autenticidade da referida documentação foi comprovada com a impressão de comprovantes. O contador municipal encaminhou ao Setor de Licitações parecer técnico acerca do balanço patrimonial e índices contábeis da empresa ULTRA ENERGIA LTDA, atestando que a mesma apresentou índices conforme pede no edital. Ato contínuo, sendo que as certidões foram apresentadas e os índices contábeis foram pela contadoria municipal, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declaram a empresa ULTRA ENERGIA LTDA – CNPJ 13.118.774/0001-63, HABILITADA. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto do presente pregão à referida licitante. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada sem restrições, vai assinada por todos.


Pirapora /MG, 24 de outubro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


Luiz Carlos Nunes
Pregoeiro


Luiz Carlos Nunes
Matr.: 14537


Igor Queiroz Evangelista
Equipe de Apoio


Poliana Alves Araujo Martins
Equipe de Apoio

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Portaria 441/2019
Prefeitura Municipal de Pirapora